



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **DECRETO Nº 59.041, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

*Denomina os logradouros públicos que especifica, situados no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6068.2019/0001705-6,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, constantes da planta de parcelamento do solo ARR 0737 - Loteamento Vila Brasília Machado, da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, da Secretaria Municipal de Licenciamento, situados no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, no setor 43, ficam assim denominados:

I - Travessa Augustinópolis, CODLOG 31.260-6, o logradouro conhecido por viela sem nome e identificado por Vuela "C" na planta de parcelamento, que começa na altura do número 724 da Rua Cônego José Norberto e termina na Rua Guaperoba (quadra 181);

II - Travessa Bom Jesus do Tocantins, CODLOG 31.261-4, o logradouro conhecido por viela sem nome e identificado por Vuela "B" na planta de parcelamento, que começa na altura do número 173 da Rua Guaperoba e termina na Rua Inhaíba (quadra 174);

III - Travessa Manoel Urbano, CODLOG 31.262-2, o logradouro conhecido por viela sem nome e identificado por Vuela "A" na planta de parcelamento, que começa na altura do número 39 da Rua Guaperoba e termina na Rua Vergueiro (quadra 174).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 25 de outubro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/10/2019, p. 1 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).